

LEI MUNICIPAL Nº 606/2005, DE 24 DE MAIO DE 2005.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 522/2003, DE 24 DE OUTUBRO DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE A UNIFICAÇÃO DO ESTATUTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E RESPECTIVO PLANO DE CARREIRA, SUBSTITUINDO SEU ANEXO III. ALTERA AINDA A LEI MUNICIPAL Nº 537/2004, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2004, QUE ACRESCENTOU ARTIGOS À LEI 522/2003, SUBSTITUINDO O QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO CONSTANTE DO ART. 6º, O ANEXO II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor **Luiz Carlos Zatta**, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte:

L E I

I - ALTERAÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 522/2003:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo III da Lei Municipal nº 522/2003, de 24 de outubro de 2003, que determina o salário dos servidores denominados “Apoio Administrativo – 30 horas”, que passa a vigorar da seguinte forma:

ANEXO III

NÍVEL	COEFICIENTE	CLASSE A	CLASSE B
1	1	450,00	550,00
2	1,040	468,00	572,00
3	1,085	488,00	597,00
4	1,135	511,00	624,00
5	1,190	535,00	654,00
6	1.250	562,00	687,00
7	1,320	594,00	726,00
8	1,410	634,00	775,00
9	1,500	675,00	825,00

II - ALTERAÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 537/2004:

Art. 2º - Fica alterado o Quadro de Cargos em Comissão constante do art. 6º da Lei 537/2004, de 27 de fevereiro de 2004, que passa a vigorar da seguinte forma:

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO:

Denominação do Cargo	Vagas	Coefficiente	Valor (R\$)
Direção de Escola	02	2,105	1.200,00
Coordenação de Escola	02	1,929	1.100,00
Orientação Pedagógica	02	2,105	1.200,00
Ass. Téc. Administrativa	02	1,666	950,00
Encarregado de Setor	02	1,491	850,00
Supervisor de Área	04	1,052	600,00

Art. 3º - Fica alterado o Anexo II que determina o número de vagas, salário e carga horária do servidor lotado como Apoio Administrativo Educacional/Transporte, que passa a vigorar da seguinte forma:

ANEXO II

Especificação do Cargo	Nº de Vagas	Valor (R\$)	Carga Horária
Apoio Administrativo Educacional – Transporte	21	730,00	40 horas semanais

Art. 4 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com data de vigência retroativa a 01 de maio de 2005;

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah/MT em 24 de Maio de 2005.

Registre-se Publique-se
Data supra

LUIZ CARLOS ZATTA
Prefeito Municipal em Exercício